

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



# PARECER DO CONTROLE INTERNO/2023

№-061/2023 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SãO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo PE 035/2023 - FMS, referente a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONJTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Conforme análise abaixo:

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico – PE nº 035/2023 - FMS, Menor Preço por litem, Processo Administrativo interno nº 032/2023- SERPLAN, REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de Licitação do TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Anexo ao certame encontram-se o Ofício Nº 010/2023 – FMS (Secretária Municipal de Saúde, solicitando autorização para realização de Procedimento Administrativo), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, SOLICITAÇÃO DE DESPESA № 20230822001, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Prefeita Municipal), TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (Secretário Municipal de Planejamento), C.I № 40/2023 (Diretor de Compras encaminhando Cotações de Preços), Setor de Contabilidade/PMSDA (Informando a existência de Previsão Orçamentária), TERMO DE REFERÊNCIA, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUTORIZAÇÃO (Secretária Municipal de Saúde autorizando a realização do Processo Licitatório), PORTARIA № 255-A/2023-PMSDA/GAB, (nomeando o pregoeiro e equipe de apoio), TERMO DE AUTUAÇÃO, MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO – III (MINUTA DO CONTRATO), PARECER JURIDICO, EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, ATA PARCIAL, RANKING DO PROCESSO, ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

#### DA MOTIVAÇÃO:

A secretaria Municipal de Saúde, justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia/PA, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Os serviços são necessários pois, os materiais odontológicos necessitam de manutenção preventiva e contínua e corretiva periódica para que possam estar sempre a disposição. Portanto, é necessário contratar uma empresa especializada na manutenção dos aparelhos odontológicos, evitando assim que tais equipamentos apresentem defeitos.

Ressaltamos que a inexistência de um programa de manutenção preventiva acarretará em uma drástica diminuição da vida útil dos equipamentos, além da interrupção da continuidade dos atendimentos ao público.

Os consultórios odontológicos da rede pública municipal de saúde estão instalados nas 06 (seis) Unidades de Saúde da Familiar – USF situados na sede do Município e na Zona Rural, e são compostos por vários equipamentos eletroeletrônicos extremamente necessários à prática da assistência odontológicas aos usuários do SUS.





## DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número PE 035/2023/FMS, tipo menor preço por litem, sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (03 de outubro de 2023), opinando pela aprovação dos procedimentos adotado até a presente, pelo que se sugere o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será regido: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2025, e subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Verifica-se nos autos a cópia das publicações no Diário Oficial da União no dia 09 de outubro de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/10/2023, Edição 3348, abertura do certame no dia 23/10/2023, às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contração de empresa para prestação de serviços de recargas de **DE MANUITENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a Prefeitura Municipal de São Domingos Araguaia/PA.





### **CONCLUSÃO:**

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente do Município de São Domingos do Araguaia-PA.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 25 de outubro de 2023.

Edmilson Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/SDA